



## Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0000837-75.2011.8.02.0022

Ação: Execução Fiscal

Exequente: A União

Executado: José Rodrigues Oliveira e outro

**Mandado nº 022.2022/001441-6**

### **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022, nesta cidade de Mata Grande - AL, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** do bem descrito às fls. 39, nas seguintes condições: um imóvel situado a Rua Dom Antonio Brandão, nesta cidade, tendo o térreo acabado e o primeiro e segundo andar em construção; Avalio o bem em R\$ 650,000,00(seiscentos e cinquenta mil); por conseguinte **A PENHORA** do bem descrito às fls. 40, nas seguintes condições : um imóvel situado na Rua Eustáquio Malta, nesta cidade, sendo avaliado em 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais). Feita a penhora e avaliação, **depositei os bens em poder de José Rodrigues de Oliveira**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular. Por conseguinte, deixei de realizar a penhora dos bens de fls. 36, visto localizar na cidade de Canapi, e as diligências desta cidade são feitas pelo oficial de justiça Cicero Rosa, e os bens de fls. 37 e 38, uma vez que o executado informou que não os pertencem.

Taciana Soares Belarmino

Oficiala de Justiça

Mat.: M878723

Depositário Particular